PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 021

PROJETO DE LEI 021/84

AUTORIA Benedito Cândido Silva

L E I Nº 023/84

Súmula: Declara de Utilidade Pública o "RECANTO DA CRIANÇA ALLAN KARDEC DE APUCARANA.PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o RECANTO DA CRIANÇA ALLAN KARDEC, com sede à Rua Arnoldo Langbein, nesta cidade de Apucarana - Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 de maio de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

RUY BARBOSA
Diretor do Deptº de Administração